



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI

CNPJ: 05.846.468/0001-15 – Rua da Saudade, S/N – Centro – CEP: 68.170 – 000.

INDICAÇÃO Nº 004/2021

Senhor presidente,

Os Vereadores abaixo assinado, com assento nesta Casa Legislativa, vêm mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência na forma Regimental artigo 2º § 4; art. 73, III; art. 92, h; art. 105;124, todos do regimento interno desta casa, combinado com art. 14 da Lei Orgânica Municipal, que seja esta indicação submetida a apreciação do Plenário desta casa e se aprovada, que seja encaminhada a Ex^a.sra. **Prefeita Municipal Lucídia Benitah** para que providencie junto a secretaria competente o que segue.

INDICANDO-LHE:

A Construção do elevador em concreto da Comunidade Esperança, PA 257.

JUSTIFICATIVA

O elevador do reservatório de água da comunidade é de madeira, e construído a mais de 10 anos, vem apresentando algumas deficiências estruturais principalmente por ser muito alto e ter que suportar uma caixa d'água de 20.000 litros, haja visto, a necessidade de construção de um novo elevador em concreto.

Sala de sessões do Plenário da Câmara Municipal de Juruti, em 17 de março de 2021.


Elias Morais Cativo
Vereador – PT


José Antonio Bentes Moraes
Vereador - DEM

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUTI
Elias Morais Cativo
Vereador